

EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

1 – DATA, HORA, FORMA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 04 de abril de 2019, às 9h, de forma presencial, na sede da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, sita à Av. Governador Bley, 186, 3º Pavimento, Centro, Vitória-ES.

2 – CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião ordinária, já constante do Calendário Anual, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho de Administração em 26/11/2018, foi convocada eletronicamente em 29/03/2019, após definição pela Coordenação do Comitê, conforme mensagem encaminhada pelo Secretário do CAU, Sr. Mateus Rodrigues Casotti, contendo a pauta, sendo os documentos correspondentes disponibilizados no Portal de Governança da Cesan, pasta da Reunião 16, tudo nos termos dos subitens 5.1.1.1, “b”, 5.1.1.2, “b” e “c” e 5.1.4, “c” do Regimento Interno do CAU.

A reunião se deu sob a Coordenação do Senhor Leonardo de Resende Dutra e presença dos demais Membros, a Senhora Wilma Chequer Bou Habib e o Senhor Márcio Dilessa Lage, além de participações específicas do Gestor da Auditoria Interna (C-AUD), Sr. Marcelo Guterres Rosetti (itens 1 e 2) e do Gestor substituto da Coordenadoria de Riscos e Conformidade (P-CRC), Sr. Fábio Ferreira da Costa (itens 1 a 3).

Presentes os membros, secretariando a Reunião o Sr. Mateus Rodrigues Casotti.

3 – COMPOSIÇÃO DA MESA

Leonardo de Resende Dutra
Wilma Chequer Bou Habib
Márcio Dilessa Lage

4 – DISCUSSÕES

Instalada a reunião pelo Coordenador, nos moldes do subitem 5.1.1.1, “a” do Regimento Interno do CAU e conforme pauta e documentos disponibilizados, foram consolidadas as seguintes discussões:

4.1 – Análise/Revisão dos relatórios sobre controles internos: Trabalhos de Auditoria e Atividades de Riscos/Conformidade

Os Membros avaliaram as atividades realizadas pela Auditoria interna – Janeiro e Fevereiro 2019, destacando que já foi sequenciada ao Conselho de Administração proposta de Plano de Ação para promoção de melhorias durante 2019, o que, após aprovação, deve ser integralmente observado pela unidade interna e monitorado pelo Comitê.

O gestor da C-AUD informou que avaliou a possibilidade de utilização do sistema ERP SAP para fins de desenho de processos de auditoria junto à Gerência de Tecnologia, concluindo-se que não há ferramenta disponível para esse fim. Verificou também que o sistema possui requisitos e vinculações que garantem significativa segurança na execução de despesas e controles. Dessa forma, a unidade vai priorizar a capacitação interna das equipes e a revisão do Manual de Auditoria, de forma a desenhar os processos de auditoria para, após, desenvolver funcionalidade em sistema para a gestão.

EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

Os membros observaram que há auditorias diversas com prazos vencidos, sem que tenha sido registrado retorno de Plano de Ação pela C-AUD. O Gestor da Auditoria Interna informou que tem mantido contato com as unidades, porém alguns procedimentos não têm retornado com Plano de Ação, gerando devolução e atraso. Os membros avaliaram e resolveram ratificar ao Conselho de Administração que aponte aos Diretores da Companhia a necessidade do tratamento adequado dos relatórios de auditoria, incluindo a formalização das medidas adotadas ou planejadas, com retorno à Auditoria Interna.

Além disso, discutiram outros assuntos relativos aos trabalhos de auditoria interna, tecendo recomendações diversas.

Ao final os Membros esclareceram que o CAU monitorar as ações por meio dos reportes da Auditoria Interna.

O Gestor substituto da P-CRC informou que até o momento não foram realizados novos relatórios de monitoramento de riscos.

4.2 – Discussão/monitoramento da exposição a riscos

Os membros foram informados pelo Gestor substituto da P-CRC do planejamento de trabalho de monitoramento de riscos para 2019.

Com relação à evolução dos trabalhos de Gerenciamento de Riscos, há discussão em andamento com a Diretoria da Companhia, estando agendada para o dia 11/04/19 reunião específica para tratamento deste assunto, dentre outros. Após essa avaliação, haverá definição sobre contratação de consultoria ou trabalhos internos.

Os Membros reiteraram a recomendação de que haja compartilhamento de serviços a serem contratados, com atuação conjunta da P-CRC e C-AUD, a fim de que no processo de estruturação do gerenciamento de riscos também ocorra a correspondente adequação do Manual de Auditoria Interna e dos procedimentos correlatos, destacando já ter havido recomendação específica ratificada na 12ª reunião do CAU.

4.3 – Ciência dos registros sobre transações com partes relacionadas

Os membros foram informados pelo Gestor substituto da P-CRC que as transações com partes relacionadas estão identificadas nas Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis da CESAN (Notas 6.1 e 25.1), atendendo à exigência da Política de transações com partes relacionadas e outras situações de conflito de interesses - INS.009.00.2018, subitem 6.2, “e”.

Os Membros do CAU questionaram se há operações de serviços prestados pela CESAN às partes relacionadas com preços diferenciados dos demais clientes, sendo confirmado pelos Gestores da C-AUD e P-CRC que não há utilização de preços diferenciados, sendo utilizadas as tarifas estabelecidas pelo ente regulador de maneira uniforme aos demais clientes de mesma categoria.

Os Gestores da P-CRC e C-AUD foram dispensados da reunião nos moldes do subitem 5.1.4, “y”

EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN

do Regimento Interno do CAU, retirando-se às 11:00, sendo dada sequência às demais discussões do Comitê.

4.4 – Auto avaliação do Comitê de Auditoria e seus Membros

Os Membros aprovaram, por unanimidade, o formulário de avaliação coletiva a ser sequenciado pelo Coordenador junto ao Conselho de Administração, conforme procedimento estabelecido por este, consignando o cumprimento integral do Plano de Trabalho até o momento.

Além disso, o Coordenador registrou a concordância com os formulários de avaliação individuais apresentados pelos demais membros, que serão sequenciados pelo Coordenador junto ao Conselho de Administração.

4.5 – Revisão do regimento interno do Comitê do Comitê de Auditoria;

Os Membros informaram que não há identificação de necessidade de atualização dos termos do Regimento Interno, que vem atendendo adequadamente às necessidades de funcionamento do órgão.

4.6 - Avaliação de proposta de ajuste da Política de Distribuição de Dividendos

O Comitê avaliou o ajuste inserido e consolidou entendimento de que a recomendação está atendida com a nova formatação.

Além disso, verificou que não constou no processo informações sobre o monitoramento de Riscos, conforme item 2, constante do despacho de folhas 04.

Dessa forma, os Membros do Comitê resolveram encaminhar o processo para a Presidência da Companhia, registrando o atendimento da recomendação apontada pelo Comitê quando à Política de Distribuição de Dividendos, devendo seguir o fluxo regulamentar de aprovação pela Diretoria e Conselho de Administração, bem como ratificar as recomendações para a P-CRC, conforme constante no processo.

4.7 - Aprovação de encaminhamento do extrato da ata da 16ª Reunião do CAU para análise da publicação pelo CA

Os membros avaliaram a minuta de extrato da ata, com as indicações de ajustes para divulgação nos moldes do artigo 24, §§4º e 5º da Lei 13.303/2016, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento para apreciação do Conselho de Administração.

Ao final, os Membros registraram o recebimento das demonstrações contábeis e pareceres da auditoria independente da FAECES, conforme solicitado na 16ª Reunião, os quais se encontram na pasta da Pauta da Reunião 17 no Portal de Governança. Registraram ainda recebimento do Relatório de Planejamento e Gestão com os resultados apurados em janeiro de 2019.

**EXTRATO DA ATA DA 17ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE
SANEAMENTO – CESAN**

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador deu por encerrada a Reunião, às 12h10min, pelo que eu, Mateus Rodrigues Casotti, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Leonardo de Resende Dutra
COORDENADOR

Wilma Chequer Bou Habib
MEMBRO

Márcio Dilessa Lage
MEMBRO

Mateus Rodrigues Casotti
SECRETÁRIO